



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon,37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437(Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO 100/2018

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA, ILDERICO GONÇALVES DA SILVA e LUCAS PAULO GAGNO Vereadores, deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido PROVIDENCIAR junto aos órgãos competentes a sinalização e a limpeza na rodovia Pinheiros a Montanha.

JUSTIFICATIVA

A rodovia que liga Pinheiros a Montanha carece de sinalizações, acostamento e limpeza dos matos. Sabemos que a rodovia é estadual, mas pedimos ao Prefeito que leve a nossa indicação junto aos órgãos competentes. A rodovia tornou-se perigosa devido ao acúmulo de matos e falta da sinalização. Tememos que alguma fatalidade aconteça e precisamos unir forças para resolver de uma vez por todas esses e demais problemas que afetam o trânsito de nosso município e estradas próximas a cidade.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2018.

Sala das Sessões, 16 abril de 2018.

PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA
Vereador

ILDERICO GONÇALVES DA SILVA
Vereador

LUCAS PAULO GAGNO NASCIMENTO
Vereador